

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114 DE 13 DE FEVEREIRO 2025

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. art. 124 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), ao(a) servidor(a) FRANCISCA FÉLIX DA SILVA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob nº 538.###.###-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, 06 (seis) meses de licença prêmio.

Art. 2º- A licença de que trata o artigo anterior terá vigência de 14 de fevereiro de 2025 a 13 de agosto de 2025.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó RN, 13 de fevereiro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:776E621E